INDICAÇÃO Nº 188 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 11 / 03 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL, POR MEIO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (SMT), A REFORMA OU CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE PASSAGEIROS EM CARÁTER DE URGÊNCIA, NA AVENIDA SÉRGIO HENN, ENTRE AS RUAS MOURA DE CARVALHO E RUA SERINGUEIRA, BAIRRO SANTO ANDRÉ.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do erudito Plenário, seja encaminhada ao Prefeito Municipal de Santarém.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma necessidade urgente da população do bairro Santo André, especialmente dos usuários do transporte coletivo que estão preocupados com o abrigo de ônibus no local mencionado. O referido abrigo encontra-se em condições estruturais comprometedoras, apresentando riscos iminentes de colapso e colocando em perigo a integridade física dos passageiros que utilizam diariamente esse espaço.

Os problemas estruturais do abrigo incluem rachaduras no piso, e instabilidade na estrutura com risco de desabamento, tornando uma ameaça real para os cidadãos. Diante dessa situação, é imprescindível que a Prefeitura e a Secretaria Municipal de Trânsito realizem uma vistoria técnica no local e adotem providências necessárias para imediata reforma ou substituição do abrigo de ônibus, garantindo um ambiente seguro e adequado para os usuários do transporte públicos.

A construção de um novo abrigo ou a reforma completa do atual trará inúmeros benefícios à comunidade, proporcionando mais conforto, segurança e acessibilidade aos passageiros. Além disso, a melhoria na infraestrutura dos pontos de ônibus contribuirá para a organização do trânsito e para eficiência do transporte coletivo na cidade, beneficiando a modalidade urbana e incentivando o uso do transporte público.

Diante do exposto, solicito ao Secretário responsável que realize uma análise da situação mencionada e viabilize, com a máxima brevidade possível, a construção do abrigo de passageiros.

Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias.;

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 10 de março de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82